

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA 2022

Constatada a obrigatoriedade da entrega da Declaração do Imposto de Renda 2022, orientamos quanto aos **documentos referentes ao ano 2021**, a serem encaminhados a CONTBRAZ Contabilidade até 16.04.2022. Lembramos que o **prazo final** de entrega é **29.04.2022**.

1) IMPOSTO DE RENDA DO ANO ANTERIOR:

- Declaração ano anterior, (se houver);
- Contribuintes clientes CONTBRAZ Contabilidade, as declarações já estão no escritório.

2) COMPROVANTE DE RENDIMENTOS RECEBIDOS:

- Assalariados, aposentados, pró-labore: Informe de Rendimentos para Imposto de Renda;
- Alugueis e rendimentos autônomos: Recibos, carta frete, etc.;
- Agricultura: notas fiscais receita, despesas com custeio e investimentos e extrato de Cooperativa;
- Documentos que demonstrem o valor recebido e retenção de impostos.

3) EXTRATOS BANCÁRIOS:

- Extrato bancário específico para Imposto de Renda, com informações sobre saldos de conta corrente, poupança, fundos de investimentos, financiamentos, etc.
- Extrato de aplicação financeira realizadas através de corretora de valores (Ações, Day trade, Fundos, Renda fixa, Tesouro, etc.);

4) CONSÓRCIOS:

- Extrato do consórcio ou comprovantes de parcelas pagas no ano 2021.

5) VEÍCULOS:

- Veículos usados:
Compra ou venda: Cópia do DUT (documento Único de Transferência);
- Veículos Novos:
Nota Fiscal de compra;

6) IMÓVEIS – CASAS/TERRENOS/APARTAMENTOS/LOTES RURAIS/ETC:

- Escritura, inventário ou contrato de compra e venda (se parcelado, as prestações pagas em 2021);

7) DEMAIS BENS:

- Documentos de compra e venda, doação, cessão, como: barco, aeronave, entre outros;

Obs.: - Para contribuintes que irão declarar pela primeira vez em 2022, providenciar todos os documentos de propriedade, como: documento de veículos, escrituras, contratos, recibos, etc.

8) FINANCIAMENTOS:

- Extrato bancário específico para Imposto de Renda, e em caso de empréstimo particular o contrato e suas parcelas pagas até 31.12.2021;

9) DESPESAS DEDUTÍVEIS:

- Recibos de: médicos, dentistas, plano de saúde, doação, escola particular, previdência privada advogados (se tiver ação trabalhista), entre outros.

10) DIVERSOS:

- Enviar qualquer outro documento que julgue necessário para evidenciar a evolução patrimonial.
- Devido à particularidade de cada contribuinte, outros documentos poderão ser solicitados.
- Todos dependentes terão que ter CPF.

Atenciosamente,
Contbraz Contabilidade.

Para maiores informações/ dúvidas, favor entrar em contato conosco através os telefones (44)3244-4085, (44)3244-8434 e (44)3244-9491, estamos também no WhatsApp através do número (44)3244-4085, ou ainda através de nosso e-mail sac@contbraz.com.br.

